GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-RHU9-G0TQ-7671-57LC

A C Ó R D Ã O

TC-019482.989.23-3
Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.
Contratada: Versátil Engenharia Ltda.
Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Caio Costa e Paula (Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos à época) e Vitor Mazzeti Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos à época).
Interessado(s): Gilvan Ferreira de Souza Junior (Prefeito), Paulo Henrique Pinto Serra (Prefeito à época) e Edson Rodrigues (Sócio da Contratada).
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de recuperação de malha viária e serviços correlatos.
Em Julgamento: Pregão Presencial nº 406/2023. Ata de Registro de Preços nº 084/23-GC, assinada em 12 de abril de 2023, no valor de R$ 94.834.660,80. Contrato nº 306/23-PJ, assinado em 1º de setembro de 2023, no valor de R$ 25.571.031,21.

TC-019909.989.23-8
Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.
Contratada: Versátil Engenharia Ltda.
Responsável(is): Caio Costa e Paula (Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos à época), Vitor Mazzeti Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos à época) e Romildo Massaharu Kamura (Gestor do Contrato).
Interessado(s): Gilvan Ferreira de Souza Junior (Prefeito), Paulo Henrique Pinto Serra (Prefeito à época) e Edson Rodrigues (Sócio da Contratada).
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de recuperação de malha viária e serviços correlatos.
Em Julgamento: Execução contratual.

Advogado(s): Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512), Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATO. SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E SERVIÇOS CORRELATOS. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. INADEQUAÇÃO. OBJETO CERTO, PREVIAMENTE

PROJETADO E QUANTIFICADO. DEMANDA CONCRETA E IMEDIATA. AUSÊNCIA DE IMPREVISIBILIDADE E EVENTUALIDADE. NÃO CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. NÃO CONFIGURAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS. INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 32. IRREGULARIDADE DA LICITAÇÃO, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO. EXECUÇÃO CONTRATUAL CONHECIDA, COM RECOMENDAÇÃO.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 02 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício e Relator, e Wagner de Campos Rosário, e do Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, decidiu pela **irregularidade** do Pregão Presencial nº 406/2023, da Ata de Registro de Preços nº 084/23-GC e do Contrato nº 306/23-PJ, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ e a empresa VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA., aplicando-se à espécie as disposições dos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93, **conhecendo**, entretanto, da execução contratual, sem prejuízo da **recomendação** consignada no corpo do voto do Relator:

i. para que a Origem se atente à correta elaboração do termo de recebimento definitivo, de modo a atestar, de forma expressa, a regularidade e a integridade da prestação dos serviços

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-RHU9-G0TQ-7671-57LC

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2026.

Marco Aurélio Bertaiolli – Presidente em exercício e Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-RHU9-G0TQ-7671-57LC